



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64284.007303/2025-63**

Cód verificador: 34c5c918-a8b9-4bd3

ASSUNTO: 2025NE000477 (I3DAFUNADOM) C+ Contratação de serviço de pintura decorativa

INTERESSADO: Fiscalização Administrativa

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Nordeste

Data da Criação: 14/06/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de Gestão

Data da Autação: 17/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 248-FA/SeçAdm/CMNE (a)
- 2- DFD_160195-000088-2025-3.pdf
- 3- Despacho Nº 1449-OD/CMNE
- 4- Gmail - Cancelamento de proposta de serviço pelo Contrata+Brasil.pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 6- Despacho Nº 1944-SALC/OD/CMNE
- 7- ContrataMaisBrasil.pdf
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 9- Portal Nacional de Contratações Públicas 581.pdf
- 10- Portal Nacional de Contratações Públicas 582.pdf
- 11- AnexoDOD C+ Pintor - Rel Mat _ Sv.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 13- CADIN.pdf
- 14- CCMEI-12578957000107.pdf
- 15- certidao_12578957000107.pdf
- 16- Certidao-51725566000111.pdf
- 17- ConsultaConsolidada_12578957000107_11-8-2025.pdf
- 18- consultarSituacaoFornecedor_12578957000107_2025-08-11.pdf
- 19- download.pdf
- 20- Situação de Regularidade do Empregador.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 22- 160195_2025NE000477.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 24- NFS-e nº 7, de 30 Ago 25.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 26- Despacho Nº 2274-PO/CmtQG/CMNE
- 27- Simples Nacional - AdielsonFarias da Silva.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64284.007303/2025-63
- 29- Despacho Nº 2478-OD/CMNE
- 30- Termo de Arquivamento Nº 008/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Documento de Formalização de Demanda Nº 248-FA/SeçAdm/CMNE

Recife, PE, 12 de junho de 2025.

Assunto: Contratação de serviço de pintura decorativa

Anexos:

[1\) DFD_160195-000088-2025-3.pdf](#)

Nos termos do caput do art.58 da Lei 4320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e |Contratos (IG-12-02), solicitogestão no sentido de aprovar a contratação de serviço de pintura, discriminada no anexo.

A presente solicitação tme por finalidade atender à necessidade de preservar e promover a identidade institucional desta Organização Militar.

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA**, em 12/06/2025, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rd+j-6M5+-uitd-7xV2

Número do Documento de Formalização da Demanda: 88/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FISC ADM	30/06/2025 00:00	160195	PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de pintura artística em alvenaria, em dois locais. O primeiro de dimensões 1,25m x 1,0m, revitalização da pintura do selo nacional e o segundo revitalização de imagem de dimensões 5m x 3 m.

2. Justificativa de Necessidade

1. O serviço de revitalização de uma pintura de uma figura e do Brasão do Selo nacional, esculpidos no muro de entrada do Comando Militar do Nordeste, visa atender à necessidade de preservar e promover a identidade institucional desta Organização Militar. Tais elementos são fundamentais para reforçar os valores históricos e culturais do Exército Brasileiro, além de contribuir para a ambientação adequada dos espaços da Unidade.
2. A presença de símbolos visuais institucionais fortalece o sentimento de pertencimento entre os militares e visitantes, além de transmitir profissionalismo e respeito às tradições militares. A contratação desses itens está em consonância com os objetivos estratégicos de valorização da imagem institucional e do patrimônio histórico-cultural da Força.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviço de acabamento e finalização dos edifícios	1,00	2.300,00	2.300,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Autoridade competente

5. Alinhamento Estratégico

Selc	MACROPROCESSO
	MPF1. Operações Terrestres
	MPF2. Apoio ao Estado
	MPG1. Gestão de Projetos
	MPG2. Gestão de Processos
	MPA1. Gestão de Pessoal
	MPA2. Gestão da Inteligência
	MPA3. Gestão do Comando e Controle
	MPA4. Gestão da Log, Mob, Patr e Meio Ambiente
	MPA5. Gestão Econ, Fin, Orç e Contábil

	MPA6. Gestão do Patr Hist Cult
	MPA7. Gestão da Com Estratégica
	MPA8. Gestão do Ap Ass Jurd
X	MPA9. Gestão da OM CMNE

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto desta contratação é a realização do serviço de revitalização de muro de alvenaria no Aquartelamento do Comando Militar do Nordeste, compreendendo duas áreas distintas. A primeira área possui 6,60 m de largura por 3,25 m de altura, totalizando 21,45 m², enquanto a segunda mede 1,25 m de largura por 1,00 m de altura, perfazendo 1,25 m².

Para a execução da obra, deve-se proceder inicialmente à preparação da superfície, realizando limpeza abrangente para remover sujeira, poeira, mofo, florescências e eventuais partes soltas da alvenaria existente. Em seguida, executam-se os reparos necessários nas fissuras e demais imperfeições, utilizando argamassa adequada ao tipo de alvenaria.

Após os reparos, a superfície deverá ser lixada para uniformização e otimização da aderência dos produtos subsequentes. Posteriormente, será aplicada uma demão de selador acrílico, com o propósito de equalizar a absorção da base e garantir melhor fixação da pintura.

A pintura será executada com tinta acrílica premium, especialmente formulada para uso em fachadas externas submetidas ao clima quente e úmido, com resistência à umidade, raios ultravioleta e fungos. A aplicação deve constar de, no mínimo, duas demãos, conforme as recomendações do fabricante, assegurando, dessa forma, cobertura uniforme e durabilidade.

Finalmente, após a aplicação da tinta, será realizada uma inspeção técnica criteriosa, visando identificar possíveis falhas ou imperfeições na execução. Eventuais correções serão promovidas, seguidas da remoção de resíduos e limpeza completa da área de trabalho, garantindo entrega em condições adequadas de uso e conservação

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os serviços devem ser executados conforme prazos e locais abaixo:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	RODOVIA BR 232, KM 12 S/N - CURADO, RECIFE - PE, 50950-000 (CMNE)	30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho para execução do serviço

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Escopo do Serviço:

1. Preparação da Superfície:

- **Limpeza:** Remoção de sujeiras, poeira, mofo, e florescências e partes soltas da superfície existente.
- **Correções:** Reparo de fissuras e imperfeições com argamassa adequada.
- **Lixamento:** Uniformização da superfície para melhor aderência da tinta.
- **Selador:** Aplicação de selador acrílico para uniformizar a absorção e melhorar a aderência da tinta.

2. Aplicação da Pintura:

- **Tipo de Tinta:** Utilização de tinta acrílica premium para exteriores, resistente à umidade, radiação UV e fungos, adequada ao clima quente e úmido de Recife.
- **Demãos:** Aplicação de, no mínimo, duas demãos, conforme especificações do fabricante, garantindo cobertura uniforme e durabilidade.

3. Acabamento:

- **Verificação:** Inspeção final para identificação de falhas ou imperfeições.
- **Retouques:** Correção de eventuais falhas identificadas.
- **Limpeza:** Remoção de resíduos e limpeza da área de trabalho. Academia

Condições Técnicas:

- **Clima:** Considerar as condições climáticas de Recife, caracterizadas por alta umidade e temperaturas médias elevadas, com índice pluviométrico anual de aproximadamente 2000 mm.
- **Segurança:** Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e sinalização da área durante a execução dos serviços.

9. ANEXO FOTOGRÁFICO

ÁREA 1 (6,6 X 3,25M)



ÁREA 2 (BRASÃO - 1,25 X 1,0 M)



10. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Faltou o detalhamento do serviço	PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	12/06/2025 11:05
2 tal demanda surgiu de modo tempestivo, uma vez que não se esperava a situação atual do local em que se necessita realizar o serviço	FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA	11/06/2025 11:12

11. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 1449-OD/CMNE

Recife, PE, 12 de junho de 2025.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início dos procedimentos para contratação da demanda apresentado por intermédio do Documento de Formalização da Demanda Nr XX, por meio da plataforma Contrata+Brasil, criada pela Instrução Normativa SEGES /MGI Nº 52, de 10 de fevereiro de 2025.

A presente contratação está alinhada com o Macroprocesso MPA9. Gestão da OM CMNE.

Empregar recursos da seguinte Dotação Orçamentária:
NC: 2025NC000846 - PI: I3DAFUNADOM - ND: 339039

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 12/06/2025, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Irj1-BMM0-fg8H-7Wlx



Licitação CMNE [REDACTED]

Cancelamento de proposta de serviço pelo Contrata+Brasil

1 mensagem

Adielson Farias <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]

26 de junho de 2025 às 20:22

Att: Major Felipe Machado,

Eu Adielson Farias da Silva, portador do CNPJ 12.578.957/0001-07 - venho através desse e-mail, informar ao Comando Militar do Nordeste que desisto do serviço de pintura no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) inicialmente orçamentado pelo site Contrata+Brasil. em Junho de 2025.

Recife, 26 de Junho 2025

Adielson Farias da Silva
CPF. [REDACTED]



Não contém vírus. www.avg.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 30/06/2025 às 11:17, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): Gmail - Cancelamento de proposta de serviço pelo Contrata+Brasil.pdf.

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe do Setor de Aquisições



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 1944-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Considerações

1. A primeira vez que foi cadastrada a Oportunidade na plataforma, os dois empresários que ofereceram proposta se recusaram a realizar o serviço após vistoriar o local, razão pela qual foi aberta uma nova Oportunidade.
2. A pesquisa de preço foi realizada concomitantemente ao lançamento da oportunidade, que teve 5 interessados. Foi selecionada a proposta mais barata.
3. Não está sendo possível visualizar o contrato originado na plataforma.

ANA BORDIN ANELLI - Cap

Respondendo pelo Chefe do Setor de Aquisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ANA BORDIN ANELLI**, em 07/08/2025, às 13:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jOYh-F9ZM-ntIM-BoCy

Bairro: Curado

Cidade: Recife

Estado: PE

Ponto de referência: CMNE

Descrição do serviço solicitado

O objeto desta contratação é a realização do serviço de revitalização de muro de alvenaria no Aquartelamento do Comando Militar do Nordeste, compreendendo duas áreas distintas. A primeira área possui 6,60 m de largura por 3,25 m de altura, totalizando 21,45 m², enquanto a segunda mede 1,25 m de largura por 1,00 m de altura, perfazendo 1,25 m².

Para a execução da obra, deve-se proceder inicialmente à preparação da superfície, realizando limpeza abrangente para remover sujeira, poeira, mofo, florescências e eventuais partes soltas da alvenaria existente. Em seguida, executam-se os reparos necessários nas fissuras e demais imperfeições, utilizando argamassa adequada ao tipo de alvenaria.

Após os reparos, a superfície deverá ser lixada para uniformização e otimização da aderência dos produtos subsequentes. Posteriormente, será aplicada uma demão de selador acrílico, com o propósito de equalizar a absorção da base e garantir melhor fixação da pintura.

A pintura será executada com tinta acrílica premium, especialmente formulada para uso em fachadas externas submetidas ao clima quente e úmido, com resistência à umidade, raios ultravioleta e fungos. A aplicação deve constar de, no mínimo, duas demãos, conforme as recomendações do fabricante, assegurando, dessa forma, cobertura uniforme e durabilidade.

Finalmente, após a aplicação da tinta, será realizada uma inspeção técnica criteriosa, visando identificar possíveis falhas ou imperfeições na execução. Eventuais correções serão promovidas, seguidas da remoção de resíduos e limpeza completa da área de trabalho, garantindo entrega em condições adequadas de uso e conservação.

Outras informações

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de pagamento: 10

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 22 de Julho de 2025 às 13:14

Empresas compatíveis no sistema: 399

Data limite de execução: 15 de Agosto de 2025

Anexos do serviço a ser executado



Propostas Recebidas



	Empresa	Valor	Situação	Contrato
▼	12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA	R\$ 2.500,00	!	📄

	Empresa	Valor	Situação	Contrato
▼	51.725.566 GABRIEL CAPITULINO LINS DA SILVA	R\$ 7.500,00	⌘	Não avançou para contrato
▼	41.035.552 GUTEMBERGUE DA SILVA FERREIRA	R\$ 9.000,00	⌘	Não avançou para contrato
▼	56.617.773 JAIRO DA SILVA DIAS	R\$ 12.500,00	⌘	Não avançou para contrato
▼	61.137.489 ANDERSON DA SILVA LEONALDO	R\$ 12.500,00	⌘	Não avançou para contrato

Exibindo 1 - 5 de 5 propostas

Página 1 ^

Dúvidas de profissionais

R

Bom dia meu nome é Reginaldo sou da empresa RF pintura e revestimento eu ia fazer uma visita ao local só que não foi autorizado para entrar para ver o que tem para ser feito me informaram na portaria para eu entrar é preciso colocar o nome do responsável que pode me receber e mostrar a área que vai ser feita e o trabalho de cultura por gentileza se tiver o número do whatsapp para mim poder entrar em contato e adquirir mas eu agradeço

✓

AVA ANA BORDIN ANELLI (Demandante)

Favor agendar a visita com o Maj Felipe Pereira, por meio do telefone / Whatsapp [REDACTED]

Bom dia meu nome é Reginaldo sou da empresa RF pintura e revestimento eu ia fazer uma visita ao local só que não

R foi autorizado para entrar para ver o que tem para ser feito me informaram na portaria para eu entrar é preciso colocar o nome do responsável que pode me receber e mostrar a área que vai ser feita e o trabalho de pintura por gentileza se tiver o número do whatsapp para mim poder entrar em contato e adquirir mas. Em formação eu agradeço



Aguardando resposta do demandante.

Termos de uso do Contrata+Brasil.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 07/08/2025 às 13:43, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): ContrataMaisBrasil.pdf.

ANA BORDIN ANELLI - Cap
Chefe do Setor de Aquisições



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 581/2025

Última atualização 06/08/2025

Local: Recife/PE **Órgão:** BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO

Unidade compradora: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 21744847000150-1-001098/2025 **Fonte:** Contrata+Brasil

Objeto:

Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.500,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário
estimado

Valor total estimado

Detalhar





O objeto desta contratação é a realização do serviço de revitalização de muro de alvenaria no Aquartelamento do Comando Militar do Nordeste, compreendendo duas áreas distintas. A primeira área possui 6,60 m de largura por 3,25 m de altura, totalizando 21,45 m², enquanto a segunda mede 1,25 m de largura por 1,00 m de altura, perfazendo 1,25 m². Para a execução da obra, deve-se proceder inicialmente à preparação da superfície, realizando limpeza abrangente para remover sujeira, poeira, mofo, florescências e eventuais partes soltas da alvenaria existente. Em seguida, executam-se os reparos necessários nas fissuras e demais imperfeições, utilizando argamassa adequada ao tipo de alvenaria. Após os reparos, a superfície deverá ser lixada para uniformização e otimização da aderência dos produtos subsequentes. Posteriormente, será aplicada uma demão de selador acrílico, com o propósito de equalizar a absorção da base e garantir melhor fixação da pintura. A pintura será executada com tinta acrílica premium, especialmente formulada para uso em fachadas externas submetidas ao clima quente e úmido, com resistência à umidade, raios ultravioleta e fungos. A aplicação deve constar de, no mínimo, duas demãos, conforme as

fabricante,

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



uniforme e durabilidade. Finalmente, após a aplicação da tinta, será realizada uma inspeção técnica criteriosa, visando identificar possíveis falhas ou imperfeições na execução. Eventuais correções serão promovidas, seguidas da remoção de resíduos e limpeza completa da área de trabalho, garantindo a entrega em condições adequadas de uso e conservação.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>



At



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 582/2025

Última atualização 06/08/2025

Local: Recife/PE

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO

Unidade compradora: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 21744847000150-1-001099/2025

Fonte: Contrata+Brasil

Objeto:

Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Informação complementar: Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 2.500,00

-
-
-

editais/Edital_de_Credenciamento_03_2025_1.pdf

06/08/2025

Ato que autoriza a Contratação Direta



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 08/08/2025 às 10:37, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): Portal Nacional de Contratações Públicas 581.pdf, Portal Nacional de Contratações Públicas 582.pdf, AnexoDOD C+ Pintor - Rel Mat _ Sv.pdf.

ANA BORDIN ANELLI - Cap
Chefe do Setor de Aquisições

Parâmetros: CPF / CNPJ: 12.578.957/0001-07 . Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmUyZTJIMWNINzE3NmRIY2UyMGQwNzkyMjkyZmM2NmEzYTM4MGJlYWRRmNmU0ZDU1MWU3OWUwNTYxNTk2ZDRmMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADIELSON FARIAS DA SILVA

CPF

[REDACTED]

CNPJ

12.578.957/0001-07

Data de Abertura

24/09/2010

Nome Empresarial

12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/09/2010

Endereço Comercial

CEP

50730-180

Logradouro

RUA ANTONIO CURADO

Número

968

Bairro

ENGENHO DO MEIO

Município

RECIFE

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/09/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Estampador(a) de peças do vestuário independente

Telhador(a) independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Artesão(ã) em outros materiais independente	3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Serigrafista publicitário independente	1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.578.957/0001-07

Certidão nº: 46260820/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:01:20

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.578.957/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.725.566 GABRIEL CAPITULINO LINS DA SILVA
CNPJ: 51.725.566/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:03 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **27DE.5562.14A3.56BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 10:06:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA**
CNPJ: **12.578.957/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.578.957/0001-07 DUNS®: 937705471
Razão Social: 12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/05/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 11/08/2025 10:07

CPF: ██████████ Nome: LUCIANO DA COSTA ALVES

Ass: _____

1 de 1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.578.957/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2010	
NOME EMPRESARIAL 12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO CURADO	NÚMERO 968	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.730-180	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DO MEIO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **10:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.578.957/0001-07

Razão social: ADIELSON FARIAS DA SILVA

Resultado da consulta em 11/08/2025 10:08:51

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 11/08/2025 às 10:10, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): CADIN.pdf, CCMEI-12578957000107.pdf, certidao_12578957000107.pdf, Certidao-51725566000111.pdf, ConsultaConsolidada_12578957000107_11-8-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_12578957000107_2025-08-11.pdf, download.pdf, Situação de Regularidade do Empregador.pdf.

LUCIANO DA COSTA ALVES - 2º Ten
Planejamento de Aquisições

Data e hora da consulta: 12/08/2025 10:14

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160195	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.600.122/0001-93	BR 232, KM 7 CURADO - CMNE	50950-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	ALMOX [REDACTED] SALC [REDACTED] SF [REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2025	NE	477

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/08/2025	Ordinário	64284.007303/2025-63	0,0000	2.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.578.957/0001-07	12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA	50730-180
Endereço	Município	UF
ANTONIO CURADO 968 ENGENHO DO MEIO	OLINDA	PE
Telefone		
34276039		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
177	INEXIGIBILIDADE	74	-	IV	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

*2025NC000846*FISC ADM (PO)*SGT LOPES* 64284.007303/2025-63*REVITALIZACAO DA PINTURA DO PORTAO DE ENTRADA DO CMNE*MPA9.GESTAO DA OM CMNE

Local da Entrega

BR-232, KM 12 - S/N - CURADO, RECIFE - PE, 50950-000 COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Informação Complementar

16019507010982025 - UASG Minuta: 160195

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2025 11:05:59	Alteração

Data e hora da consulta: 12/08/2025 10:14

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.500,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pintor: Pintura Decorativa - Realizacao de tecnicas especiais, como efeitos de degrade, estencil, pintura artistica ou uso de cores personalizadas.	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2025	Inclusão	1,00000	2.500,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS

[REDACTED]
11/08/2025 10:44:15

Responsável pela Nota de Empenho

ANA BORDIN ANELLI

[REDACTED]
11/08/2025 11:05:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2025 11:05:59	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 12/08/2025 às 10:16, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): 160195_2025NE000477.pdf.

LUCIANO DA COSTA ALVES - 2º Ten
Planejamento de Aquisições

Chave de Acesso da NFS-e

2611606221257895700010700000000000725084277295177



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 28/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/08/2025 12:39:28
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/08/2025 12:39:28

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 12.578.957/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone [REDACTED]
Nome / Nome Empresarial 12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA		E-mail [REDACTED]	
Endereço ANTONIO CURADO, 968, ENGENHO DO MEIO		Município Recife - PE	CEP 50730-180
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 09.600.122/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE		E-mail -	
Endereço BR 232, S/N, KM 12, CURADO		Município Recife - PE	CEP 50950-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.05.01 - Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Recife - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Revitalização da pintura artística no muro de alvenaria no quartelamento do Comando Militar do Nordeste, compreendendo duas áreas distintas. A primeira área possui 6,60m de largura por 3,25m de altura, totalizando 21,45m², enquanto a segunda mede 1,25m de largura por 1,00m de altura, perfazendo 1,25m².			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Recife - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101340000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 03/09/2025 às 15:22, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): NFS-e nº 7, de 30 Ago 25.pdf.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 2274-PO/CmtQG/CMNE

Recife, PE, 3 de setembro de 2025.

Assunto: Serviço de pintura

1. Atesto a prestação do serviço contratado referente a nota fiscal nº 7, de 30 de agosto de 2025, emitida pelo prestador de serviço ADIELSON FARIAS DA SILVA, CNPJ: 12.578.957/0001-07, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à pinturas realizadas no portão das armas do QG do CMNE, conforme descrição do serviço constante na referida nota fiscal.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA**, em 03/09/2025, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GEXa-n20s-Xcr0-eBkd

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.578.957/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **12.578.957 ADIELSON FARIAS DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/09/2010**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/09/2010**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 05/09/2025 às 10:42, faço anexar ao presente processo 64284.007303/2025-63, o(s) documento(s): Simples Nacional - AdielsonFarias da Silva.pdf.

FABIO HENRIQUE GOMES MARTINS JUNIOR - Sd
Protocolista do Setor de Financeiro do CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 2478-OD/CMNE

Recife, PE, 17 de setembro de 2025.

Assunto: ORDEM DE PAGAMENTO NFS-e - 007

Nos termos do caput dos art. 62 e 64 da Lei 4.320/1964, autorizo o pagamento do documento fiscal anexo.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 17/09/2025, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: N3fE-NsM4-uErO-LzXo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64284.007303/2025-63

Em 17/09/2025 às 16:01, faço arquivar o(s) processo(s) 64284.007303/2025-63 pelo seguinte motivo: Conferido..

SALVADOR ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO - Maj
Conformador de Gestão